



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DA AUTOESCOLA

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

HÉLIO SOUZA SILVA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de estudo técnico para implantação de sinalização viária, redutores de velocidade e estacionamento regulamentado na Rua Pernambuco, no bairro Arlindo Villaschi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover melhorias na segurança e na organização do trânsito na **Rua Pernambuco, nº 02, bairro Arlindo Villaschi**, em frente ao **Espaço Lá Torre**, local que recebe frequentemente eventos sociais e corporativos, ocasionando intenso fluxo de veículos.

Em dias de eventos, observa-se um grande número de automóveis estacionados de forma irregular ao longo da via, comprometendo a circulação de veículos, reduzindo a visibilidade dos condutores e aumentando significativamente o risco de acidentes, especialmente por se tratar de um trecho de bifurcação e de ampla circulação.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de **estudo técnico para implantação de placa de sinalização de bifurcação**, proporcionando melhor orientação aos motoristas que trafegam pelo local.

Também se faz necessária a **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)**, acompanhados da devida sinalização horizontal e vertical, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos frequentadores do cerimonial, moradores e demais usuários da via.

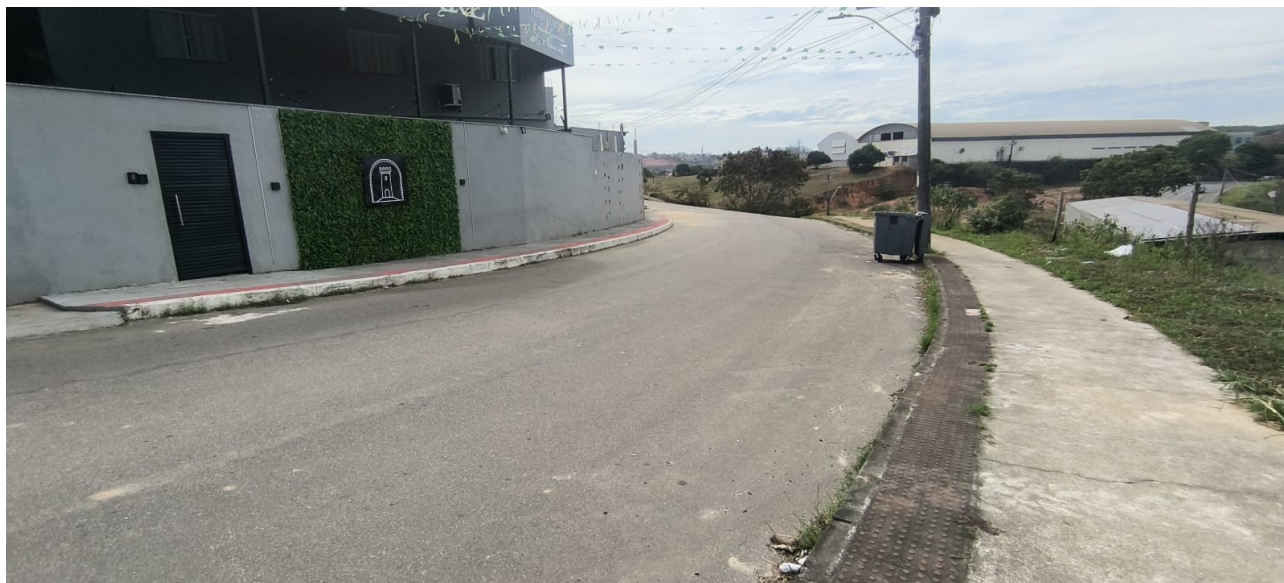
Por fim, sugere-se a **implantação de estacionamento regulamentado em apenas um dos lados da rua**, com demarcação horizontal e sinalização vertical, permitindo a organização dos veículos durante a realização dos eventos, evitando estacionamentos irregulares, preservando a fluidez do trânsito e reduzindo o risco de acidentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DA AUTOESCOLA

A adoção dessas medidas contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da organização do trânsito, beneficiando moradores, comerciantes, frequentadores dos eventos e todos os usuários da via.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "*João Paulo II*"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DA AUTOESCOLA

Viana, 26 de Junho de 2026.

HÉLIO DA AUTOESCOLA

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Souza Santos** em 26/06/2026 16:30

Checksum: **CC5EBF50A10E31FE572DDE31E10D7F2310767021344DEF8769B90B3C57F00CB4**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.